

DECLARAÇÃO DE VOTO PELA PERDA DO MANDATO DO DEPUTADO ROMEU QUEIROZ
O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR

Sr. Presidente, esta é uma decisão guia, é um julgamento referência, como todos, de uma maneira ou de outra, acabam se tornando aqui neste Conselho. Vejo reiteradamente, Deputado Jairo, os que se defendem dizerem — e ontem até vi o digno Presidente da República repetir isso — que Roberto Jefferson foi cassado porque denunciou um mensalão que não existiu, porque fez uma denúncia vazia. Quero destacar a importância de cada palavra, de cada acentuação que fazemos neste Conselho. Todos aqui sabemos, e quem se aprofunda um pouco nos Anais da Câmara, naquela sessão plenária em que o Deputado Roberto Jefferson foi cassado, sabe que ele o foi exatamente pelo contrário: porque, de fato, existiu o “mensalão” — entre aspas —, marca de fantasia, do qual ele participou. Inclusive, os 4 milhões estão misteriosos, não sei se incluíram nesses 350 mil, que, lamentavelmente, infelizmente, dolorosamente, acabaram passando, de alguma maneira, pelo mandato do Deputado Romeu Queiroz. Mas foi por isso. E ele protelou ao máximo a denúncia daquilo, quando o desagradou. Essas foram as razões substanciais.

Quando alguém diz, como o Presidente da República fez, ontem: “Não, tenho convicção de que não há mensalão”, é, mais ou menos, como se disséssemos que não houve o escândalo dos anões do Orçamento, porque nem todos, dos que foram cassados aqui, tinham baixa estatura. Puxa vida! Quando um astrônomo apontava a Lua, eu, menino estudante, ficava olhando o dedo. Depois, eu fui começando a perceber um pouco mais as coisas, a olhar grande.

Vamos tirar esse discurso apequenado, que é o da impunidade, de que não há mensalão, de que nada ficou provado. Muita coisa, tristemente, está provada. E há mensalão, isto é, há repasses ilegais de recursos de partido para partido. Há propina. Não houve, de fato, até agora não se comprovou, de fato, que, desde março de 2003, mais de 100 Deputados do PP e do PL receberam a mesada de 30 mil reais por mês. Isso, até agora, não se comprovou. Mas esse volume milionário de recursos, esses repasses ilegais, essas tenebrosas transações que apequenam a democracia brasileira é óbvio que ocorreram. E as origens desses recursos todos começam a ser desvendadas. Torço muito, até rezo, para que elas não tenham origens em empresas públicas, no setor público, porque, aí, o crime se agravará.

Portanto, eu quero aqui, sem nenhuma alegria, de novo, sem nenhum contentamento — já pude dizer isso ao Deputado Romeu Queiroz, porque ele é uma pessoa serena, cordata, eu o conheço pouco, mas nós não estamos aqui trabalhando com as aproximações, as afetividades... Devemos ter a sensibilidade e a frieza de uma posição jurídico-política. Então, o caso, aqui é, no meu entendimento — e acompanho o Relator —, de repasse ilegal de recursos, sim. Os 350 mil reais, mesmo fora do período eleitoral, como a defesa diz aqui, para diversas despesas correntes do PTB, que o PT doou...

Meu Deus! Eu passei um bom tempo, os tempos mais fortes da minha vida, no PT, e o que eu mais ouvia era a desgraça da falta de recursos. Eis que o partido, que muitas vezes não consegue oferecer nada aos seus candidatos e aos seus militantes num trabalho político de alto teor ideológico, cheio de generosidades, ali, faz um repasse dessa monta para o PTB, que, respeitando a orientação doutrinária do partido, não tem, ideologicamente — e, na sua prática, esse PTB novo, talvez o antigo, de Getúlio Vargas, tivesse mais, mas o PT nem existia —, não tem nenhuma aproximação doutrinária e ideológica. Quer dizer, isso tudo é muito errado; isso tudo é muito chocante.

Deputado Romeu, não houve a demonstração à Justiça Eleitoral, como a lei pede; não

houve a contabilidade legal desse montante volumoso. E eu entendo os 102 mil reais da USIMINAS como um elemento conexo que robustece a compreensão do Relator e de alguns de nós aqui quanto ao profundo erro, ao profundo equívoco, à quebra do decoro nesse tipo de atuação.

Portanto, Sr. Presidente, entendo que rejeitar o voto do Relator, respeitando aqueles que entendem que o Deputado Romeu Queiroz agiu com total inocência, com total espírito partidário, ali, sem embolsar nada... Mas não é disso que se trata evidentemente. Eu desafio aqui qualquer um, faço até uma aposta: vamos ver nesse rosário, nesse calvário de depoimentos de Parlamentares aqui, eu desafio, aposto com alguém um presunto de Natal como não vai aparecer um sequer que vai dizer:

“Não, eu peguei de fato 5 mil para comprar um DVD — DVD razoável; eu comprei um carro, um Land Rover mais novo, aquele até do Silvinho”. Duvido! ninguém vai fazer isso, mesmo que alguns possam ter feito. E tenho absoluta convicção de que o Deputado Romeu Queiroz não o fez. Mas isso não diminui o problema, não diminui a gravidade da situação.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: no meu entendimento, respeitando, obviamente, os votos em contrário, rejeitar o voto do Relator aqui, sobretudo para aqueles que vão ficar felizes porque se fez justiça ao Deputado Romeu Queiroz, será fornecer um argumento fortíssimo para futuras defesas; abrir um caminho que não me parece o mais correto para recuperarmos a transparência, a credibilidade e a boa prática aqui no Parlamento.

Por isso, Sr. Presidente, acompanho o voto do Relator, que está muito bem fundamentado, está sereno e tem conteúdos que nos permitem aprovar.

Muito obrigado.